
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. SOLICITAÇÃO

Órgão Requiritante (UASG): Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz

Objeto da Contratação: Registro de preços para prestação de serviços eventuais de locação de geradores de energia de grande porte. O objeto da presente aquisição não se enquadra como “bens ou serviços de luxo”, conforme definições elencadas no Decreto Municipal 8.397/2023.

Local de Execução/Entrega: Estação de Tratamento de Água – ETA Bepim, localizada na Rua Cardoso Pimentel, n.º 970 – Bairro Bepim – CEP 18545-090 – Porto Feliz/SP.

Este documento visa satisfazer as exigências legais impostas no Art. 43 da Portaria SAAE de n.º 2637/24, que regulamenta a aplicação da Lei Federal 14133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) no âmbito da Autarquia.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E VINCULAÇÃO COM CONTRATAÇÃO AUXILIAR

A presente demanda visa garantir o suporte necessário às extensas e abrangentes atividades operacionais do SAAE de Porto Feliz, especialmente nas frentes de trabalho que demandam o uso de equipamentos para obras e manutenções emergenciais, operacionalização de poços tubulares profundos, operacionalização de EEEs (Estações Elevatórias de Esgoto), operacionalização de EPAT (Estação Pressurizada de Água Tratada), entre outros. A locação em vez da aquisição dos equipamentos se justifica pela otimização de recursos públicos, ausência de custos com manutenção e armazenamento, além da flexibilidade de uso conforme a necessidade do SAAE de Porto Feliz.

Esclarecemos que a presente contratação possui grau de prioridade **ALTA**, em consonância com as ações estabelecidas no planejamento estratégico anual da Autarquia e o histórico mensal e anual de atividades executadas pela Autarquia, bem como a eventual demanda de serviços de ordem emergencial, sendo esta a metodologia utilizada para ‘definição do grau de prioridade. **Certifica-se ainda que tal contratação **NÃO** estará vinculada ou dependente de outra contratação para a sua execução, ficando apenas e tão somente a futura contratação.**

3. DESCRIÇÃO PRELIMINAR DO OBJETO E QUANTITATIVOS

A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de equipamentos denominados “geradores de energia de grande porte”, de diversas potências e características operacionais, sempre de forma parcelada e conforme demanda da Administração Pública, com vistas a atender às necessidades das ações operacionais e de manutenção realizadas pelo SAAE de Porto Feliz. A locação deverá contemplar o fornecimento, pelo licitante contratado, dos equipamentos em perfeitas condições de uso, incluindo todos os custos diretos e indiretos, tais como transporte, manutenção preventiva e corretiva,

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

substituição em caso de falha ou defeito, assistência técnica durante o período de locação, fornecimento de combustíveis, cabos e demais insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos, quando solicitado pela Administração. A contratação tem por finalidade garantir suporte técnico e operacional às atividades do SAAE de Porto Feliz, possibilitando à Administração Pública flexibilidade, economicidade e eficiência na alocação de recursos, por meio da disponibilização temporária dos seguintes equipamentos:

Item	Descrição detalhada	Quantidade máxima estimada*	Finalidade
1	Gerador de energia a Diesel, com potência nominal mínima de 85 (oitenta e cinco) KVA , trifásico, frequência de 60Hz, silenciado e com capacidade para operação ininterrupta de 24h (regime contínuo)	100 diárias*	Demandas emergenciais de curta duração
2	Gerador de energia a Diesel, com potência nominal mínima de 85 (oitenta e cinco) KVA , trifásico, frequência de 60Hz, silenciado e com capacidade para operação ininterrupta de 24h (regime contínuo)	20 meses	Para instalações de uso prolongado
3	Gerador de energia a Diesel, com potência nominal mínima de 100 (cem) KVA , trifásico, frequência de 60Hz, silenciado e com capacidade para operação ininterrupta de 24h (regime contínuo)	100 diárias*	Demandas emergenciais de curta duração
4	Gerador de energia a Diesel, com potência nominal mínima de 100 (cem) KVA , trifásico, frequência de 60Hz, silenciado e com capacidade para operação ininterrupta de 24h (regime contínuo)	20 meses	Para instalações de uso prolongado
5	Gerador de energia a Diesel, com potência nominal mínima de 125 (cento e vinte e cinco) KVA , trifásico, frequência de 60Hz, silenciado e com capacidade para operação ininterrupta de 24h (regime contínuo)	100 diárias*	Demandas emergenciais de curta duração
6	Gerador de energia a Diesel, com potência nominal mínima de 125 (cento e vinte e cinco) KVA , trifásico, frequência de 60Hz, silenciado e com capacidade para operação ininterrupta de 24h (regime contínuo)	20 meses	Para instalações de uso prolongado
7	Gerador de energia a Diesel, com potência nominal mínima de 170 (cento e setenta) KVA , trifásico, frequência de 60Hz, silenciado e com capacidade para operação ininterrupta de 24h (regime contínuo)	100 diárias*	Demandas emergenciais de curta duração
8	Gerador de energia a Diesel, com potência nominal mínima de 170 (cento e setenta) KVA , trifásico, frequência de 60Hz, silenciado e com capacidade para operação ininterrupta de 24h (regime contínuo)	20 meses	Para instalações de uso prolongado

* no caso da locação diária, em razão da incidência do frete, será solicitada a quantidade mínima de 03 (três) diárias, desde que o valor total das mesmas não ultrapasse o valor da locação mensal, para fins de pagamento.

O fornecimento dos equipamentos deverá atender às normas técnicas vigentes, sendo os equipamentos entregues prontos para uso, com garantia de desempenho e segurança para os operadores e para o ambiente de trabalho. **Deverá estar incluso nos valores das locações diárias e mensais as despesas com frete/deslocamento dos geradores até a ETA Bepim, localizada na Rua Cardoso Pimentel, n.º 970 – Bairro Bepim – Porto Feliz/SP – CEP 18.545-090.** As quantidades acima foram mensuradas com a finalidade de atender as estimativas futuras de consumo e utilização da Autarquia, sobretudo em casos de situações/demandas de ordem emergencial, evitando-se assim a locação desnecessária dos equipamentos.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

Os valores preliminarmente estimados para esta contratação remontam a soma de R\$ 1.026.186,67 (um milhão e vinte e seis mil reais cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para os primeiros 12 (doze) meses, calculado através de procedimento simplificado de cotação junto a no mínimo 03 (três) fornecedores/prestadores, conforme justificativa anexada ao presente processo, nos termos do Inciso IV do Artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta aquisição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Divisão Técnica – Saneamento – Manutenção da

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Diretoria Técnica Operacional – 03.17.512.0003.051.000; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00.00.00, consignada no Orçamento Programa do corrente Exercício, suplementadas se necessário. Fonte de recurso: 4 – Recursos Próprios da Administração Indireta.

6. FORMA E DATA ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO

Pregão eletrônico, tipo menor preço por item, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, da Portaria SAAE 2637/2024, e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas complementares aplicáveis. **Estima-se a segunda quinzena de novembro do ano de 2025 para a concretização/finalização dos trâmites administrativos e jurídico-legais necessários para a formalização da Ata de Registro de Preços, com a finalidade de não gerar a descontinuidade das atividades da Autarquia.**

7. ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Em relação ao Plano de Contratações Anual - PCA, a demanda de inclusão dos serviços foi devidamente incluída no PCA vigente, **entretanto devendo serem atualizados os quantitativos, bem como recepcionar a inclusão de novos itens**, e possui plena observância às determinações do Art. 44 do Portaria SAAE n.º 2637/2024 (Regulamento da Lei de Licitações).

8. RESPONSÁVEIS PELOS DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS E ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Jônatas Gabriel Lemos Martins (Elaboração do Doc. de Formalização de Demanda)
Diretor Técnico Operacional

Amadeu Amâncio do Sacramento Neto (Elaboração do Estudo Técnico Preliminar)
Coordenador de Planejamento e Projetos

Edson Ferraz (Elaboração do Termo de Referência e Resp. pelo Receb. do Objeto)
Coordenador de Saneamento e Serviços

Douglas Alves dos Santos (Autoridade Competente / Ordenador da Despesa)
Superintendente

9. AUTORIZAÇÃO

Responsável pela Formalização da Demanda

Eng.º Jônatas Gabriel Lemos Martins
Diretor Técnico Operacional

Responsável pela Autorização da Contratação

Eng.º Douglas Alves dos Santos
Superintendente/Ordenador da Despesa